

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.024/2022-PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E A EMPRESA CASTRO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, com sede à Av. Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **CASTRO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.636.152/0001-58, estabelecida na Avenida Cônego Siqueira, nº 93 A, Bairro Santa Maria, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, neste ato representada pelo **Sr. Orivaldo Cruz de Castro**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade Nº 1671559 PC/PA e CPF nº 222.765.302-78, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.PE.024/2022-PMC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo **Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022 – PMC.**

2 – OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 6(seis) meses, iniciando em 23/09/2024 e finalizando em 22/03/2025.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: 02 GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional: 04.122.0052.2003.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 5000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.024/2022-PMC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 20 de setembro de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE

CASTRO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.636.152/0001-58
ORIVALDO CRUZ DE CASTRO
CPF: 222.765.302-78
CONTRATADA